



ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO COLEGIADO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM PODER LEGISLATIVO DO CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO (CEFOR) DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, iniciada em vinte de agosto de dois mil e vinte, às dez horas e oito minutos, por meio da plataforma Zoom. Em primeira convocação estiveram presentes: Fabiano Peruzzo Schwartz e Ricardo Pereira Dias - Presidente e Secretário, respectivamente; e os conselheiros André Rehbein Sathler Guimarães, Antonio Teixeira de Barros, Cristiane Brum Bernardes, Cristiano Ferri Soares de Faria, Julio Roberto de Souza Pinto, Maurício Schneider, Nelson Gomes dos Santos Filho, Rodrigo King Lon Chia, Renon Pessoa Fonseca, Ricardo de João Braga, Ricardo Chaves de Rezende Martins, Roberta Cristina Passos Gonçalves, Terezinha Elisabeth da Silva e Thiago Gomes Eirão. O Presidente abriu a reunião comentando a ata da última reunião e submetendo à aprovação, sendo aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** 1) SUGESTÃO DE ALTERAÇÕES NOS PLANOS DE CURSO E PLANO ÚNICO PARA DISCIPLINAS COM MAIS DE UMA TURMA: o Presidente apresentou a proposta da Coordenação do Programa para elaboração dos planos de curso das disciplinas e salientou a necessidade de se ter um plano único para os casos em que a disciplina for oferecida em mais de uma turma. O conselheiro Cristiano Ferri enfatizou a importância das sugestões para melhoria dos planos de curso e destacou a importância da participação dos alunos especiais nas disciplinas, porém identifica uma deficiência metodológica por parte dos alunos. Sugeriu que a Coordenação do Programa elaborasse pequenos vídeos acerca de tópicos sobre metodologia dirigidos aos alunos e que ficassem disponíveis para consulta. A conselheira Terezinha pediu a palavra e apresentou preocupação sobre a existência de possível plágio nos TCCs de alunos, ressaltando a deficiência dos alunos quanto ao domínio de métodos de pesquisa. O





Coordenador informou que o tema de plágio já foi pauta de discussão em reunião e que a proposta dos vídeos foi discutida e aproveitou para convidar os professores para a construção desses vídeos. O representante discente Rodrigo concordou com a proposta da ajuda metodológica visto que as disciplinas optativas não provêm este tipo de abordagem no plano de curso. A conselheira Cristiane Brum observou que a participação como aluno especial antes de ingressar formalmente no curso como aluno regular traz por consequência um amadurecimento na pesquisa e no desempenho do aluno e acredita que a disponibilização dos vídeos auxiliará este processo. O Presidente lembrou que alguns professores fizeram uma reformulação da estrutura curricular das disciplinas obrigatórias e trouxe resultados satisfatórios tanto para docentes e discentes.

2) INVERSÃO DE OFERTA DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS: O Presidente esclareceu que devido à prorrogação do processo seletivo dos alunos regulares (Turma 2020Mest2) foi necessário ajustar a oferta da disciplina Seminário em Poder Legislativo para o primeiro semestre de 2021.

APRESENTAÇÃO DAS PRODUÇÕES INTELECTUAIS ESCOLHIDAS PARA SUBMISSÃO AO COLETA/SUCUPIRA: O Presidente comentou as produções intelectuais que foram escolhidas pela Coordenação e que a Capes prorrogou novamente o prazo para envio no Coleta para novembro de 2020, inclusive permitindo o "recoleta", ou seja, novas produções dos anos de 2017, 2018 e 2019 que não foram inseridas no Lattes poderão ser importadas. O Presidente afirmou que as produções intelectuais escolhidas pela Coordenação serão enviadas novamente aos professores para reavaliação.

PAUTA: ITEM 1) HOMOLOGAÇÃO DOS TCC DOS ALUNOS ADRIANO WILSON CEOLIN (2017Mest2) E SARAH ALBERTINA CERQUEIRA NUNEZ (2018Mest2): O Presidente passou a palavra à conselheira Terezinha para apresentação dos pareceres elaborados pelos pareceristas





Terezinha e Thiago Eirão sobre os TCCs dos alunos Adriano Wilson Ceolin e Sarah Albertina Cerqueira Nunez. Antes, a conselheira salientou que há uma forte endogenia na formação das bancas o que não é recomendável. Trata-se de um ponto pacífico nos programas *stricto sensu* nacionais onde é obrigatória a participação de um membro externo ao Programa na sua composição e que mesmo a participação de membros externos ao Programa, sendo eles da própria instituição, caracteriza-se como endogenia. Também salientou que não há um Comitê de Ética no Programa para avaliação das pesquisas dos TCCS, e que é fundamental a adoção do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) nas pesquisas que utilizam opiniões e/ou façam observação de comportamento de seres humanos. Por último, manifestou-se favorável à oferta das duas disciplinas obrigatórias já no primeiro período letivo (Seminário em Poder Legislativo e Seminário de Pesquisa). Quanto aos pareceres emitidos, ambos obedecem aos quesitos formais necessários para o tipo do estudo acadêmico. Estes pareceres, já homologados anteriormente *ad referendum* pelo Coordenador do Programa, foram submetidos à votação e sua homologação foi aprovada por unanimidade. **ITEM 2) APRECIÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE SEMINÁRIO DE TCC PARA O ALUNO ÉRIK FERNANDO DE SALES ARAÚJO, TURMA 2019MEST2:** O Presidente explicou que o aluno Erik Fernando teve o seu TCC aprovado na banca da qualificação, enquanto matriculado na disciplina Seminário de TCC. Após a sua aprovação, com a ciência e recomendação do seu orientador, conselheiro Antonio Barros, solicita a dispensa da frequência às aulas. Colocada em votação, a solicitação foi aprovada. O conselheiro André solicitou que seja dada maior publicidade desta decisão garantindo a ciência ao aluno, ao orientador e aos professores da disciplina sobre a decisão do Colegiado, inclusive a todos os alunos de forma a encorajar os outros





alunos a anteciparem a qualificação do TCC. **ITEM 3) HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA DE CALENDÁRIO DE AULAS PARA 2021:** O Presidente apresentou os calendários de disciplinas do primeiro e segundo semestre do ano de 2021, com as solicitações de oferta apresentadas pelos professores. Colocou em discussão a oferta das duas disciplinas obrigatórias no primeiro período letivo. A conselheira Terezinha sugeriu que o mais adequado é que o aluno faça inicialmente as disciplinas obrigatórias de SPL e SP concentrando no primeiro semestre de forma a melhorar o seu nivelamento e a sua preparação para a sua pesquisa. O representante Rodrigo perguntou se seria ofertado também no segundo semestre a mesma disciplina obrigatória para que o aluno possa ter a oportunidade de fazer, caso não tenha condição de fazer duas disciplinas obrigatórias no mesmo semestre. O presidente comentou que a oferta das disciplinas é elaborada com base na estrutura curricular exigida pela Capes e na disponibilidade do professor, e que não se pode garantir que será ofertada no segundo semestre. A conselheira Cristiane Brum colocou em reflexão se não seria possível transformar as três disciplinas obrigatórias em duas de forma a não atrasar o curso e ainda manifestou preocupação na oferta das duas disciplinas obrigatórias alegando que o aluno terá que desenvolver a metodologia sem estar situado no "campo" do Poder Legislativo, o que foi acompanhado da opinião do conselheiro Ricardo Braga que afirmou que o afunilamento do aprofundamento da dissertação não é bom e pode se tornar contraproducente. Acha que deve pluralizar os conhecimentos no início do curso. O Presidente explicou que foi feita uma avaliação da estrutura curricular do Programa no ano passado e que foi aprovada pelo Colegiado a criação da disciplina Tópicos Especiais em cada linha de forma a permitir que novas temáticas e novos conteúdos possam ser





abordados. Também ressaltou que poderá ser feita uma reavaliação da estrutura curricular se esta for a intenção do Colegiado. O conselheiro Ricardo Braga ponderou que a proposta da disciplina Tópicos Especiais serve para realizar "teste" de disciplina que venha a ser oferecida pela primeira vez e ainda salientou que em vista da forte consistência e estabilidade da estrutura curricular do programa não vê objeção que a disciplina Tópicos seja ofertada até duas disciplinas no semestre dentro da mesma linha de pesquisa. O Presidente afirmou que não há impedimento regimental na oferta de duas disciplinas de Tópicos Especiais na mesma linha, mas disse que o ideal é que esta disciplina seja ofertada, em cada linha, uma vez por semestre. O conselheiro Ricardo Braga destacou que ele havia preenchido a oferta da disciplina Teoria Política Aplicada ao Legislativo para o primeiro semestre de 2021, mas achou estranho que foi inserido o nome de outro docente para ministrar a disciplina. O conselheiro Renon Pessoa comunicou que inseriu o seu nome pensando que a Coordenação do Programa tivesse sugerido a oferta desta disciplina para que algum docente se interessasse, visto que o campo docente estava em branco. Em vista do acontecido o conselheiro Ricardo Braga convidou o conselheiro Renon Pessoa para ministrar a aula coletivamente, junto com o conselheiro André. A proposta foi bem aceita visto que será a primeira atuação do Conselheiro Renon Pessoa em uma disciplina do Mestrado. Feitas as considerações o Presidente colocou em votação a proposta de oferta das duas disciplinas obrigatórias, Seminário em Poder Legislativo e Seminário de Pesquisa, em caráter experimental, no primeiro período de início das novas turmas. Antes de votar o conselheiro Ricardo Braga propôs que esta experiência seja avaliada junto com os alunos, ao final das disciplinas, em uma pesquisa de satisfação para saber a percepção dos alunos





com a experiência. Incluída a proposta na votação, foram computados oito votos favoráveis, um voto contra e uma abstenção, sendo a proposta aprovada. Pedindo uma questão de ordem, a conselheira Cristiane Brum questionou a exigência do plano de curso único para duas turmas de uma mesma disciplina com diferentes professores, afirmando não ser produtivo em vista do olhar diversificado que cada um tem sobre a temática e a bibliografia. O conselheiro Julio salientou que a definição do mesmo plano de curso para duas turmas é prejudicial, pois os professores atuam em linhas de pesquisa diferentes. Ao comentar o assunto o Presidente esclareceu que a oferta de duas turmas de uma mesma disciplina deverá observar a coerência e consistência nas abordagens do conteúdo e da bibliografia, não sendo possíveis diferentes planos de curso. Aproveitou para alertar que as bibliografias básicas devem ser atualizadas e que sejam utilizadas publicações recentes, até 5 anos, e de no máximo 10 anos. O conselheiro André questionou a decisão da Capes de limitação da bibliografia em até 10 anos, pois entende que a liberdade de cátedra fica comprometida e a aprovação do plano de curso é feita pelo Colegiado do Programa. O Presidente afirmou que a questão dos dez 10 anos para a bibliografia não está explícita nos documentos de área, mas que o assunto tem sido apresentado nesses termos nas reuniões com os coordenadores da área de CP&RI, além do fato de o termo item "atualização bibliografia" constar no item 1.1.1.d da ficha de avaliação da Capes. Levantando outra questão de ordem o conselheiro Julio questionou a maneira como foi feita a indicação da disciplina eletiva da linha dois classificando-a como insatisfatória e afirmou que tem a intenção de propor uma nova disciplina para oferta no próximo quadriênio. Diante da questão de ordem apresentada sobre a atual estrutura curricular, o Presidente sugeriu a votação da seguinte





proposição: elaboração de nova proposta de estrutura curricular; encaminhamento dos novos planos de curso seguindo as recomendações do Programa referente à bibliografia e planos de curso iguais para duas turmas; eleição dos representantes de cada linha de pesquisa que conduzirão o processo eletivo das disciplinas; e aprovação das novas propostas, a ocorrer em até 30 dias corridos a partir desta data. Em vista das condições apresentadas o conselheiro Julio Pinto sugeriu que esta proposta não seja colocada em votação agora, mas que seja um ponto de discussão futuro em vista do prazo exíguo. O conselheiro Ricardo Martins manifestou apreço pela discussão da revisão da estrutura curricular e por considerar um trabalho com um estudo de profundidade defendeu a necessidade de mais tempo para reflexão e discussão. Diante do exposto o Presidente retirou o assunto de votação e afirmou que a revisão da estrutura curricular já pode ser iniciada e discutida entre integrantes das linhas para implementação a partir do ano de 2022. Encerrada a discussão do tema anterior, o Presidente colocou em votação a proposta de Calendário de Aulas para 2021 sugeridas pelos professores, com as seguintes ressalvas: 1ª) a disciplina Gestão da Informação e do Conhecimento ser retirada dando lugar à disciplina obrigatória Seminário de Pesquisa; 2ª) inclusão da disciplina Democracia Digital no Legislativo no segundo semestre de 2021; 3ª) inclusão da ementa da disciplina Estudos Avançados em Direito e Parlamento. Feito o cômputo dos votos, a homologação foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às doze horas e quarenta minutos. Eu, RICARDO PEREIRA DIAS, lavrei a presente Ata.

Fabiano Peruzzo Schwartz - Presidente

Ricardo Pereira Dias - Secretário

